



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.317, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o a Portaria/MEC nº 1.216, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 42/DIREN-TL, de 9 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 366/DIGEP, de 15 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 626/GABIN-RTRIA, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, **CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1921504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação (COPEI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14